



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício
Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 092, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Convênio UNB/COFEN e Sistemas Regionais no Mestrado de contabilidade pública;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019-CG-COREN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias à Conselheira e empregado público comissionado, abaixo nominados, para realizar módulo do mestrado institucional do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem com a Universidade de Brasília, em Brasília-DF, no período de 06 a 10 de maio do corrente ano.

- **Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS – Conselheira/Secretária-COREN-AP**
- **Dr. JOSÉ JEOVÁ DE FREITAS MARQUES JÚNIOR - Controlador**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de abril de 2019.

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Presidente Interina do COREN-AP,
Portaria nº. 088/2019 – Reg. 25.7568-ENF

Dr. KLEVERTON RAMON S. DE SIQUEIRA
Secretário Interino do COREN-AP

ERRATA: A presente Portaria foi equivocadamente numerada como **PORTARIA COREN-AP Nº 091, DE 23.04.2019**. Entretanto, trata-se da **PORTARIA COREN-AP Nº. 092, de 23.04.2019**.

Macapá(AP), 29 de abril de 2019.

EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN-AP, Reg. 13.0898-ENF.

Avenida Procópio Rola, 944 – Central
CEP 68900-081 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
Website: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br